

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar com objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a Locação de equipamentos para evento (incluindo palco, som de médio porte, tendas, iluminação cênica médio porte, placas de led P5, disciplinadores e banheiro químico).

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”. Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017). Nesse sentido, o TCU, através do recomendo a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015–1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

A contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para evento (incluindo palco, som de médio porte, tendas, iluminação cênica médio porte, placas de led P5, disciplinadores e banheiro químico), afim de ser utilizado nos diversos eventos a serem realizados no Município e suas secretarias, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

Diante disso, o Município de Mocajuba tem a previsão de realizar eventos para a população, visando o acesso a cultura e entretenimento gratuito. Diante dessas demandas, será necessário a utilização de equipamento de sonorização, no qual serão usados na comunicação e musicalização do ambiente, durante os eventos. Assim, essa solução irá fornecer serviços com qualidade profissional evitando assim ruídos na comunicação, e garantindo uma melhor imersão e experiência por parte dos ouvintes. Ademais, atualmente em nosso município não possuímos estrutura e equipamentos necessários para atender a demanda, além de não possuímos operador técnico de som especializado para exercer essa função. Sendo assim, para o bom andamento dos eventos, bem como cumprir com os propósitos assumidos pela administração de fornecer acesso à cultura e entretenimento gratuito para toda a população com qualidade e eficiência, faz se necessária a contratação dos referidos serviços retrocitados nas quantidades e condições definidas no instrumento

ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício, pois o poder executivo municipal ainda está trabalhando na elaboração e consolidação do plano de contratações anual, dessa forma já sugerimos a inclusão desse serviço no próximo PCA. Informamos que os créditos orçamentários para a efetivação da despesa, encontram-se previstos no PPA, LDO e LOA do exercício corrente.

DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.



**GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO**

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto/serviços, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, em até 08 (oito) dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando a apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Dispensa de Licitação.



**GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para fins orçamentários e análise de vantajosidade da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares e também foi realizada análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES:

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante **TERMO DE CONTRATO**. Os pedidos serão de forma parcelada ou total, dependendo do da demanda e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação da secretaria e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de empresa para locação de equipamentos para evento (incluindo palco, som de médio porte, tendas, iluminação cênica médio porte, placas de led P5, disciplinadores e banheiro químico), permitirá atender as necessidades da Prefeitura Municipal, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para contratação, onde os fornecedores manterão seus preços, durante o período de execução do contrato.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO:

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível (por itens) e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado. Portanto, entendemos que poderá ser feito o parcelamento da contratação, uma vez que, os itens, objeto deste termo não será licitado por lote, e são distintos entre si. Artigo 40, § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade,

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III- O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se ao contratar os objeto/serviços descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo as necessidades deste órgão o requisitante. Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz. Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento e a boa execução dos serviços dos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos e externo desta Prefeitura e Secretarias, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as emendas administrativas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não há providências complementares a serem adotadas.

COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE :

Não há contratações correlatas

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO :

O custo estimado total estimado da contratação é de R\$ 60.329,12 (sessenta mil trezentos e vinte e nove reais e doze centavos), conforme contratação anterior.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.041220002.2.001 Gestão do Gabinete do Prefeito, Classificação economica



**GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. A prestadora de serviço deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para a locação de equipamentos para evento (incluindo palco, som de médio porte, tendas, iluminação cênica médio porte, placas de led P5, disciplinadores e banheiro químico), para atender as solicitações das demandas desta Prefeitura. Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável.

Mocajuba do Pará/PA, 27 de março de 2025.

**Aldo da Conceição Silva Serrão
Chefe de Gabinete**

De acordo:

**Alúcio Valente Vieira
Prefeito Municipal**

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

MAPA DE RISCO

1.Dados do Processo:			
Locação de equipamentos para evento (incluindo palco, som de médio porte, tendas, iluminação cênica médio porte, placas de led P5, disciplinadores e banheiro químico)			
2. FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento de contratação			
(x) Gestão de contrato			
Risco 01 Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(x) Baixo	() Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir fluxos para o processo de compra	SMS	
2	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto á assinatura do contrato.	SMS	
Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SMS	
2	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado	SMS	
3	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	SMS	

RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

I D	RISCO	PROBABILI DADE	DANOS POTENC IAIS	AÇÃO PREVENTI VA	RESPONS AVEL	AÇÃO DE CONTIGÊ NCIA
1	Descumprimento de	Baixa () Média (X)	Desperdício de	Acompanhamento e	– Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções

GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

	cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Alta ()	recurso público	verificação de qualidade dos serviços executados		previstas no contrato
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa () Média (X) Alta ()	Atrasos par início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato	– Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Baixa () Média (X) Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	– Fiscal de Contrato	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas